PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Recebido 0178/01
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 832 **DE** 04 **DE MAIO DE 2001.**

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE – ACAOP, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Comunidade Acadêmica de Ouro Preto do Oeste – ACAOP, entidade sem fins lucrativos, com número de inscrição no CNPJ 01.789.920/0001-60, localizada à Rua Raimundo Teixeira nº 488 – Jardim Bandeirantes, Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 04/05/01 À: 21/05/01
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 9727
De 4/5/01 a 21/5/01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 0178/01
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente pro cesso montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 4.5.2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

À Assessoria Jurídica.
Segue o presente processo para providências.

Adelino César de Moraes
Assessor Gabinete do Presidente
Port. N.º 008 / GP / CMOPO / RO /

À Divisão Legislativo
Conferir a presente Lei com o projeto aprovado e após enviar ao Protocolo para as anotações Necessárias.-
Em, 09 - Maio - 2001

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Protocolo:

Segue presente Lei para arquivo já feito conferência (para) com Projeto de Lei nº 289/01. Em 11/05/01

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislati...
Part. N.º 007 / GP / C...